

PDL-65



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>05 / 05</u> /2025		
Visto do Secretário:		
☐ PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
☐ PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: <u>05 / 05</u> /2025		
☒ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário:
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
☐ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
☐ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 65 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" à
senhora **KLYSSIA PEREIRA ALVARENGA ORNAGHI**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves à senhora **Klyssia Pereira Alvarenga Ornaghi**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de maio de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil .

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de maio de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL



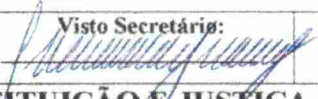
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia “Ordem Almirante Batista das Neves” à senhora Klyssia Pereira Alvarenga Ornaghi

Klyssia Pereira Alvarenga Ornaghi, casada, natural de Diamantino, iniciou a faculdade de Direito na Faculdade UNED, concluindo o curso na UNIC, em Sinop. Sua experiência inicial no campo jurídico começou no escritório de advocacia da Dra. Rosalina Pereira, em Diamantino, onde atuou como secretária. Em Sinop, durante o período acadêmico, atuou no Procon local, exercendo a função de conciliadora. Após a conclusão da graduação e aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Klyssia assumiu o cargo de Assessora Jurídica na Procuradoria Geral do Município de Sinop, uma oportunidade concedida pela Dra. Adriana Nervo. Posteriormente, atuou na Secretaria de Meio Ambiente e na Secretaria Tributária da Prefeitura de Sinop. Mais recentemente, a convite do deputado estadual Adenilson Rocha, Klyssia integrou a equipe da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso como assessora jurídica. Seu trabalho dedicado em defesa da justiça e na busca por uma sociedade mais equitativa lhe rendeu uma Moção de Aplaosos concedida pelo próprio deputado, reconhecimento pela incansável defesa dos direitos e da Constituição. Klyssia é pós-graduada em Direito Tributário e Direito de Família. Carrega consigo os valores e princípios aprendidos desde cedo com sua mãe e seus irmãos, que considera fundamentais para sua trajetória pessoal e profissional. É uma profissional comprometida com a justiça, a igualdade e o respeito aos direitos de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05/05</u> /2024	
Data: <u>05/05</u> /2024	☒ APROVADO	☐ REPROVADO
Visto Secretária: 		
<u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</u> <u>E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalves da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.


Relator/Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

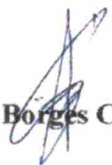

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Parecer em Conjunto nº 007/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 05 de maio de 2025.


Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**


Vice-Presidente CESAS: **Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD**